



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 28 de agosto de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 325/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Requerimento nº 1102/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Requerimento nº 1102/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Cleber Antônio Maretto, conforme documentação, em anexo, enviada pelo Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo, através do Protocolo GED nº 10.344/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.08.28 09:24:40 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10295/2025

Tipo: Resposta à Requerimentos de Informações:
17/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 29/08/2025 10:40:54

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito
Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 31/2025,
protocolado sob o nº 10295/2025 de autoria do Vereador
Cléber Antônio Mareto.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
VALBER DE VARGAS
FERREIRA
29/09/2025 - 09:25:45

- D E S P A C H O -
Protocolo GED 10.344/2025

Ao Prezado Vereador Cleber Antônio Maretto,

Gratos por sua preocupação e responsabilidade em relação ao Projeto de Lei nº 14/2025, que tem como objetivo regulamentar a faixa de domínio das estradas vicinais no território municipal e sabendo da importância do mesmo, visto que o uso indevido da faixa de domínio compromete a trafegabilidade e segurança dos usuários, e impede a promoção de obras públicas para melhoramento das estradas vicinais.

Informo que a Prefeitura de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei supracitado no dia 26 de agosto de 2025, como "Projeto de Lei Complementar nº 05/2025", devidamente protocolado na Câmara Municipal de Conceição do Castelo, conforme cópia do ofício em anexo, consta ainda que o mesmo foi lido na Sessão Ordinária deste mesmo dia, conforme pauta em anexo.

Cumpre esclarecer que, conforme justificativa encaminhada junto ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, foi constatado que a reunião de definição previa junto as comunidades seria inconclusiva sem a prévia definição de parâmetros mínimos e máximos, por tanto as reuniões serão realizadas após, e caso haja, sansão da proposta.

Portanto, cientes do comprometimento dos nobres vereadores com a aprovação dessa importante pauta para a melhor administração das faixas de domínio das estradas vicias desse Município, nos colocamos a disposição para quais quer esclarecimento que se faça necessário.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Sem mais a ser acrescentado, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreciação para com os nobres vereadores.

Conceição do Castelo – ES, 28 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 25 de agosto de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 314/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025: REGULAMENTA O INCISO XLI DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA E DELIMITA AS FAIXAS NON AEDIFICANDI AO LONGO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS E VIAS ARTERIAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

Sem mais para o momento,

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.08.25 09:01:43 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100380031003A005606. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10302/2025

Tipo: Projeto de Lei Complementar Executivo: 5/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/08/2025 11:33:03

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Regulamenta o inciso XLI do art. 14 da lei orgânica e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias arteriais urbanas e rurais do município de Conceição do Castelo-ES.





Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Art. 102 e P. único do Regimento Interno)

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 26/08/2025.

HORA: 19:00 hs.

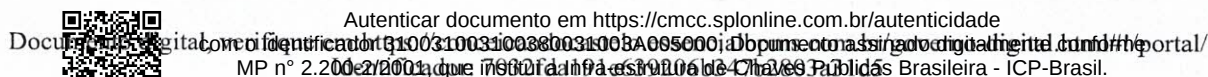
EXPEDIENTE

01 - Apresentação das correspondências recebidas, do **PROJETO DE LEI nº 076/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 077/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis nº 2.677, de 16 de julho de 2024 e 2.723, de 01 de dezembro de 2024 e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 078/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.770/2025, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do município de Conceição do Castelo, para o exercício de 2025, e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta o inciso XLI, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias artérias urbanas e rurais do município de Conceição do Castelo-ES, do **PROJETO DE LEI nº 022/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**, que denomina Campeonato Municipal e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 023/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, do **PROJETO DE LEI nº 024/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.327/2009 e suas alterações posteriores e dá outras providências, da **MOÇÃO DE ELOGIO** protocolada sob o nº **10292/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, à Chef Gabriela Ayres Maretto Zorzal, em razão de sua relevante conquista alcançando em nível nacional o 1º lugar no júri popular da final brasileira do Gelato Festival World Masters 2025, realizado em São Paulo-SP, do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10295/2025**, de autoria do Vereador **Bim Mareto**, do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10298/2025**, de autoria do Vereador **Serjão** e do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** protocolado sob o nº **10297/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**.

02 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

ORDEN DO DIA

01 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 075/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

revisão e a recomposição gradual do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Conceição do Castelo e da outras providências,

02 – Única discussão e única votação da **MOÇÃO DE ELOGIO** protocolada sob o nº **10292/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, à Chef Gabriela Ayres Maretto Zorzal, em razão de sua relevante conquista alcançando em nível nacional o 1º lugar no júri popular da final brasileira do Gelato Festival World Masters 2025, realizado em São Paulo-SP,

03 – Única discussão e única votação do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10295/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**,

04 – Única discussão e única votação do **REQUERIMENTO** protocolado sob o nº **10298/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**,

05 – Única discussão e única votação do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** protocolado sob o nº **10297/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**,

06 – Encaminhamento para as Comissões de **Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 076, 077 e 078/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, do **Projeto de Lei nºs 022/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto** e do Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria da **Mesa Diretora**.

07 – Encaminhamento para a Procuradoria Geral, para análise e parecer jurídico, do **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Vereador **Bim Maretto**.

COMUNICAÇÕES

01 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de agosto de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo- ES.

